



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 14 de março de 2018.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos
Assunto: **Resposta ao requerimento 222/2018**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, para manifestação da Senhora Prefeita a respeito "quais as ações realizadas pela Administração para o cumprimento do artigo 31, inciso IX da Lei Municipal nº 3770/2005".

Para subsidiar a resposta, esclarecemos que há fiscal escalado em todas as 7 (sete) feiras que acompanham a abertura, funcionamento e encerramento das mesmas, bem como o cumprimento de todas as regras dispostas na Lei Municipal nº 3770/2005.

Walter dos Santos Junior
Secretário de Fazenda e Finanças